

REGULAMENTO

CONCURSO LITERÁRIO REINAÇÕES 13 ANOS: A PALAVRA E A IMAGEM

1. A **Reinações: Confraria da Leitura de Literatura Infantojuvenil** promove o Concurso Literário **Reinações 13 anos: a palavra e a imagem**, que visa despertar talentos literários e artísticos, promover a escrita e a ilustração de literatura infantojuvenil, além de celebrar os 13 anos de existência da Confraria Reinações.

2. Estão habilitadas a participar do concurso pessoas residentes no Rio Grande do Sul, com idade acima de 18 anos.

Obs.: É vedada a participação de membros da Comissão que organiza o concurso.

3. A participação no concurso, por meio do envio de textos, implica a concordância com todas as cláusulas deste regulamento.

4. Os textos deverão ser rigorosamente inéditos em veículos impressos.

5. O gênero do concurso é o miniconto.

5.1. Deverão ser inscritos textos narrativos, com no máximo 500 caracteres.

5.2. O miniconto deve ter como protagonista uma criança ou um(a) adolescente, caracterizando-se, assim, como texto voltado ao público infantil ou juvenil.

5.3. A temática do miniconto é livre.

6. Cada participante poderá inscrever-se por meio da entrega de texto do gênero miniconto, devendo este ser digitado em espaço 1,5, utilizando fonte Arial 12, em folha A4, com margens de 2 cm.

6.1. Cada autor poderá inscrever quantos minicontos desejar, desde que obedeçam ao que rege este regulamento. Caso isso ocorra, cada conto deverá ser digitado e entregue em folha separada.

7. É obrigatório o uso de pseudônimo, que deverá ser composto de no mínimo dois nomes e colocado no alto da primeira página de cada um dos textos inscritos. Caso o autor participe do concurso com mais de um texto, poderá entregá-los no mesmo envelope, desde que obedeça ao que rege o item 8.

8. Acompanhando os textos (a serem entregues impressos em papel A4 ou ofício, em três cópias, em um envelope devidamente identificado com o pseudônimo) deverá constar, em um envelope menor, lacrado, identificado com o pseudônimo, uma folha com os seguintes dados:

- a) Nome do concurso
- b) Pseudônimo composto (mais de um nome)
- c) Nome completo
- d) Endereço completo
- e) Celular / Whatshap
- f) E-mail
- g) Data de nascimento



9. O prazo para as inscrições termina, impreterivelmente, **em 31 de março de 2020**. Os envelopes com os textos concorrentes devem ser enviados pelo Correio, para a **Confraria Reinações** (Rua Oscar Tollens, 62 – Santa Teresa – Porto Alegre-RS – CEP: 90850-520). A data de inscrição será a da postagem, que, se for posterior a do prazo máximo para a inscrição, não será aceita.

10. O julgamento dos textos será realizado por uma comissão de três profissionais, de diferentes áreas da literatura, indicada pelos organizadores do concurso.

11. Os textos selecionados em número não superior a 10 participarão da **Exposição Reinações 13 anos: a palavra e a imagem**, organizada pela Confraria Reinações. A exposição circulará durante o ano de 2020/2021 por diferentes espaços culturais de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul, dentro das possibilidades dos organizadores, sem qualquer ônus para os participantes. Como a exposição não terá fins lucrativos, os organizadores exoneram-se do pagamento de direitos autorais ou de qualquer outra forma de remuneração aos autores, além da garantia da presença de seu texto, que será ilustrado, nas diferentes edições da Exposição, que terá sua inauguração em Porto Alegre em data a ser marcada.

12. Não poderá figurar na exposição mais do que um texto de cada autor.

13. Da premiação:

13.1. Serão outorgados certificados a todos os selecionados, e estes terão seus textos expostos e ilustrados na **Exposição Reinações 13 anos: a palavra e a imagem**, não havendo qualquer ônus aos escritores selecionados.

13.2. Cada autor terá seu miniconto ilustrado bidimensionalmente por alunos do **Instituto de Artes da Universidade Federal do RS**, sob coordenação da professora e ilustradora **Laura Castilhos**, e, posteriormente, selecionados para compor, junto com os minicontos, a **Exposição Reinações 13 Anos: a palavra e a imagem**, comemorativa aos 13 anos de atividades da **Reinações: Confraria da Leitura de Literatura Infantojuvenil**.

14. O resultado do concurso será divulgado em abril de 2020 em evento da Confraria Reinações.

15. Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução dos textos concorrentes.

15. As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis.

17. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos em conjunto pelos organizadores do concurso e pelos jurados.

18. Mais informações por meio da Página da Reinações no Facebook e, ainda, pelo e-mail caioriter@gmail.com

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2020.

